



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 – CEP: 36.544-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.763.715/0001-07 – TEL: (0__32) 3537-1242

Decreto nº 3162 de 17 de janeiro de 2025

“Da nova constituição e renomeia
Membros para compor o Conselho Gestor
para Gerenciamento da Área de Proteção
Ambiental Municipal BRAUNAS e da
outras providências, Conforme LEI
MUNICIPAL Nº 916 de 09/08/2001”.

O prefeito municipal Everaldo Roberto da Conceição, Prefeito Municipal de Paula Cândido, estado de Minas Gerais, em pleno uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de criação e recomposição do Conselho para Gerenciamento da APA-BRAUNAS de Paula Cândido MG; considerando o contido na lei Municipal nº916/2001.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam renomeado os representantes da área governamental e sociedade Civil para composição no Conselho Gestor;

Representante da Emater/MG:

Joésio Leandro de Souza

Representante da Agricultura:

Leonardo de Carvalho Soares

Representante da saúde:

Elida Maria da Silva da Conceição

Representantes do Conselho Municipal do Meio Ambiente:

Adenilson Fernandes de Souza

Art2º. Fica nomeado o Sr. Jarbas Ribeiro dos Santos para exercer a **Presidência** do Conselho Gestor da APA – BRAUNAS de Paula Cândido MG e o **Vice Presidente** o Sr. Gilberto Claudio Vieira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 – CEP: 36.544-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.763.715/0001-07 – TEL: (0__32) 3537-1242

Art.3º Os cargos de presidente e membros do Conselho de Gestor não serão renumerados, sendo os serviços prestados considerados de relevante interesse público.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Paula Cândido, 17 de janeiro de 2025.


Everaldo Roberto da Conceição
Prefeito Municipal